

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

---

## NEWSLETTER DE ABRIL DE 2013

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Abril de 2013:

### **Regime de Contraordenação Aplicável nas Violações do Disposto no Estatuto das Estradas Nacionais**

---

A Lei nº 12/2013 de 1 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 1 de Abril, estabelece o regime das contraordenações aplicáveis aos comportamentos e factos que violam o disposto no Estatuto das Estradas Nacionais (EEN). As contraordenações previstas no artigo 2º. são puníveis com coima de 30.000\$00 a 300.000\$00 ou de 250.000\$00 a 4.000.000\$00, consoante o infrator seja uma pessoa singular ou coletiva, podendo ainda ser aplicadas simultaneamente sanções acessórias, quando a gravidade da infração o justifique.

### **Taxas de Serviços de Inspeção Zoonosológica e Fitossanitária do Ministério do Desenvolvimento Rural**

---

A Lei nº 13/2013 de 1 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 1 de Abril, aprova a tabela e estabelece as taxas devidas pelas inspeções realizadas pelos serviços de inspeção zoonosológica e fitossanitária do Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR). As taxas incidem sobre a prestação das atividades de inspeção zoonosológica e fitossanitária de produtos de origem animal, vegetal, produtos de pesca, importados ou que se destinam a exportação.

### **Estrutura, Organização e Normas de Funcionamento do Ministério da Cultura (MC)**

---

A Lei nº 14/2013 de 1 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 17 de 1 de Abril, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério de Cultura. O MC é o departamento governamental responsável pela conceção, condução, execução e avaliação das políticas do Governo nos domínios da cultura.

### **Normas de Funcionamento de Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação – (MESCI)**

---

O Decreto-Lei nº 15/2013 de 5 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 18 de 5 de Abril, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação. O MESCI é o departamento governamental que tem como missão, definir, executar e avaliar a política nacional do sistema de ensino superior, da investigação e desenvolvimento, da ciência e da tecnologia.

---

### **Adjudicação da Licença para Exploração de Jogo de Fortuna ou Azar à Empresa Casino Royal, S.A.**

---

A Resolução nº 52/2013 de 11 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 20 de 11 de Abril, adjudica uma licença para a exploração de jogo de fortuna ou azar à empresa Casino Royal, SA, com sede em Santa Maria, Ilha do Sal, para a zona de jogo do Sal. Foi aprovada a minuta do contrato de convenção a celebrar entre o Estado de Cabo Verde e o Casino Royal, SA., Sociedade de direito Cabo-verdiano.

---

### **Regras que as Instituições de Crédito e Parabancárias Devem Observar na Divulgação do Precário**

---

O Aviso nº 1/2013 do Banco de Cabo Verde, de 12 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 21 de 12 de Abril, estabelece as regras que as instituições de crédito e parabancárias devem observar na divulgação do precário, e define os deveres de informação e de assistência aos clientes que impedem sobre as instituições e determina quais os serviços bancários gratuitos.

---

### **Normas e Procedimentos na Atribuição de Apoios Financeiros às Associações e ONG**

---

A Portaria nº 27/2013 de 17 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 21 de 17 de Abril, estabelece as normas e os procedimentos a observar, pelo Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJEDRH), na atribuição de apoios financeiros às Associações e Organizações Não Governamentais (ONG), que prossigam fins sociais, enquanto parceiras do Governo na procura de soluções para problemas que afetam diferentes grupos da população em situação de carência, risco e/ou de exclusão social.

---

### **Princípios Fundamentais que Regem a Implementação do Sistema de Gestão de Risco de Crédito**

---

O Aviso nº 2/2013 do Banco de Cabo Verde, de 18 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 22 de 18 de Abril, estabelece os princípios e as disposições fundamentais por que regem a implementação do sistema de gestão de risco de crédito. O referido sistema deve permitir a identificação, a medição, o controlo e a mitigação dos riscos associados a cada instituição individualmente e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

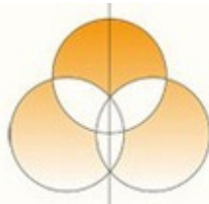
---

### **Adesão ao Programa Especial de Cobrança de Dívidas do Imposto Único Sobre o Património - IUP**

---

A Deliberação nº 15/2013 de 4 de Abril, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 25 de Abril, altera a data limite de adesão ao programa especial de cobrança de dívidas do imposto único sobre o património para o dia 1 de Outubro de 2013. A não adesão ao programa até a data estabelecida no número anterior, implica o despoletar imediato de processo de execução fiscal a ser movido pela Câmara Municipal ao devedor.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2013, constantes do quadro seguinte:

**AUDITEC**

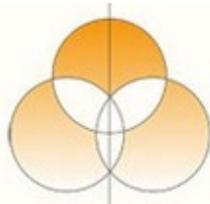
Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega declaração mensal modelo 106 e pagamento IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Entrega declaração fiscal Modelo IB e dossier fiscal ref. exercício anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Pagamento do IUR-PC-Auto liquidação
Instituto Nacional de Estatística	01-Abr a 31-Mai	Entrega das demonstrações financeiras referente ao exercício anterior
Direcção Geral da Industria e Energia	01 a 31	Actualização cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega balanço e DR
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento prémio seguro SOAT e outros prémios seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte



**AUDITEC**  
Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Abril de 2013

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.